📌 Devolução

A devolução do material deve ser efetuada na mesma biblioteca onde foi retirado. O usuário é responsável por cumprir os prazos estipulados, que constam nos comprovantes impressos e podem ser verificados online.

O envio de e-mails de aviso de devolução é um serviço complementar da biblioteca e não isenta o usuário do pagamento de multas caso não receba a notificação.

Para realizar matrícula, trancamento, transferência, mudança de curso ou solicitar o diploma, o usuário deve estar quite com a biblioteca. Para comprovar a regularidade, é necessário solicitar a declaração de "nada consta" em qualquer biblioteca do Sistema de Bibliotecas da UFC.

Empréstimos

Todos os usuários cadastrados podem realizar empréstimos de materiais bibliográficos, incluindo livros, folhetos, monografias, dissertações, teses, DVDs, CD-ROMs e fitas de vídeo.

O sistema permite que os usuários retirem até 16 itens por vez, com um prazo máximo de 30 dias para devolução.

📌 Inscrição

Os estudantes de graduação e pós-graduação são automaticamente cadastrados no Sistema de Automação de Bibliotecas ao ingressarem na Universidade e permanecem inscritos até o afastamento da instituição.

Servidores e pesquisadores que necessitam de acesso ao sistema devem comparecer às bibliotecas específicas para realizar a inscrição, apresentando a documentação exigida para o cadastro.

Para ativar o cadastro na biblioteca, o usuário deve apresentar um documento de identidade com foto e um documento atualizado que comprove o vínculo com a UFC.

Ao concluir a inscrição, é cadastrada uma senha de empréstimo, que permite o acesso ao autoatendimento online e às bibliotecas físicas. Caso seja necessário alterar a senha, o usuário deve apresentar um documento de identidade e preencher um formulário justificando a solicitação.

Penalidades

O atraso na devolução do material bibliográfico implica multa diária, aplicada por exemplar em atraso, conforme a Resolução nº 12/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022.

Caso uma obra seja perdida ou danificada, o usuário deverá substituí-la por um exemplar novo, conforme acordo realizado com a administração da biblioteca.

A apresentação de um Boletim de Ocorrência em casos de roubo ou furto do material não isenta o usuário da reposição da obra ou do pagamento das multas referentes ao atraso na devolução.

Os usuários que possuem débitos em atraso ficam automaticamente suspensos da utilização dos serviços da biblioteca até que as pendências sejam regularizadas.

As regras que regulamentam as penalidades aplicáveis aos usuários do Sistema de Bibliotecas da UFC estão estabelecidas na Resolução nº 02/CONSUNI, de 11 de abril de 1994.

📌 Renovação

O empréstimo de materiais bibliográficos pode ser renovado ao término do prazo de devolução, desde que o material não esteja reservado para outro usuário ou em situação de atraso.

Cada exemplar pode ser renovado até 10 vezes consecutivas, sem necessidade de devolução entre os períodos de renovação.

A renovação do empréstimo pode ser realizada presencialmente em qualquer biblioteca do sistema ou por meio da plataforma online.

📌 Reserva

Os materiais bibliográficos que estiverem emprestados podem ser reservados por outros usuários, garantindo prioridade no empréstimo assim que forem devolvidos.

Cada usuário pode realizar a reserva de até 10 exemplares simultaneamente, sendo necessário acompanhar o status da reserva através da plataforma da biblioteca.

Quando o material reservado estiver disponível para retirada, ele ficará à disposição do usuário por um período de 24 horas. Após esse prazo, a reserva será cancelada e o exemplar retornará ao acervo da biblioteca.

Usuários

O empréstimo de materiais da biblioteca está disponível para professores, estudantes de graduação presencial e semipresencial, alunos de pós-graduação e servidores técnico-administrativos da UFC, incluindo aposentados que mantenham vínculo com a instituição.

Além dos usuários regulares, bolsistas de agências de fomento à pesquisa, pessoas vinculadas a convênios acadêmicos e alunos de cursos especiais podem solicitar o empréstimo de materiais mediante autorização formal da coordenação responsável.

Os estudantes das Casas de Cultura Estrangeira possuem acesso restrito ao empréstimo de materiais, podendo retirar apenas exemplares disponíveis na biblioteca específica de sua área de estudo.

Os alunos que estejam matriculados em disciplinas como ouvintes ou que participem de programas de mobilidade acadêmica não possuem acesso ao sistema de empréstimo de materiais bibliográficos.